



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br



DECRETO Nº 30-A/18

De 18 de Abril de 2018

"ALTERA INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.907, DE 31 DE MARÇO DE 2017".

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,

Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração de membro do COMDEMA, bem como o seu pedido para deixar o conselho;

CONSIDERANDO, o falecimento de servidor representante do Departamento M. de Desenvolvimento Econômico ou Agricultura e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3.907 de 31 de março de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Um (01) Representante do Departamento M. de Desenvolvimento Econômico ou Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: JOÃO DAVI ZUCON
RG. nº 13.025.048-SSP/SP
Rua Jacinto Anhô, 344, Concórdia I - Araçatuba-SP.
Suplente: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
RG. nº 48.265.047-3-SSP/SP
Rua Consolação, 253 - Centro - Clementina-SP.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto 3.907/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, em 18 de abril de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


SUELY YURIKO KODAMA SALINEIRO
Diretora do Deptº M. de Administração e Finanças